



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000280/2021

APROVADO
Em: 17/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

- Considerando a existência de uma obra paralisada para construção de uma creche no bairro Guaruaú;

- Considerando a Lei 8.666/93 que estabelece que é proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço ou de suas parcelas;

- Considerando que a demanda reprimida por creches no município se torna maior a cada ano;

- Considerado que a comunidade busca por informações sobre a utilização de toda a área que anteriormente seria destinada a uma praça do bairro;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Excelentíssima. Sra. Prefeita Municipal as seguintes informações:

1. Qual o motivo das obras estarem paralizadas?
2. Quais etapas da construção já foram executadas até o presente momento no local?
3. Quais etapas de obra precisam ser executadas para finalização das obras?
4. Existe previsão orçamentária para a execução da obra?
5. Existe previsão de retomada da obra? Quais as providências tomadas pela Prefeitura neste sentido?
6. Qual a empresa responsável pela execução contrato?
7. Qual o prazo previsto para a finalização da obra?
8. Qual a área total ocupada pela creche no terreno onde está sendo construída?
9. Caso haja área livre no terreno onde a creche está sendo erguida: há previsão de algum equipamento público no local ? O que será feito nesta área?

Justificação:

A aplicação de verbas públicas precisa ser eficiente e garantir ao cidadão acesso a serviços e a direitos fundamentais. Neste sentido, uma obra paralisada impede acesso a esses serviços e direitos. No caso em epígrafe há notícias de que a creche atenderá 188 crianças em dois turnos, minimizando a demanda da região por vagas. Levando-se em conta que a demanda reprimida para vagas em creches no município é um desafio a ser enfrentado - dado repassado pelo próprio Executivo Municipal por mais de uma vez em reuniões realizadas nesta Casa Legislativa - faz-se necessário averiguação dos motivos pelo qual a construção deste equipamento público está paralisada.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de



suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

